



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a desafetação de área urbana de uso comum e dá outras providências.

Art. 1º. Fica desafetada de sua caracterização original de Bem de Uso Comum, trecho da Rua André de Barros, entre as Ruas João de Souza Martins e Venâncio Aires, Zona 01, quadras 99 e 100 com área de 1.600,00m² (um mil e seiscentos metros quadrados), quadro urbano, Bairro Planalto, município de Pitanga, matrícula nº 527, conforme memorial descritivo em anexo.

Parágrafo Único. A área a ser desafetada possui os seguintes limites e confrontações: Nordeste: por uma linha reta de rumo NW 47°40'14"SE medindo 80,00 m (oitenta metros) confrontando com a Quadra nº 99 zona 01. Sudeste: por uma linha reta de rumo NE 42°19'46"SW medindo 20,00 m (vinte metros), confrontando com a Rua Venâncio Aires. Sudoeste: por uma linha reta de rumo SE 47°40'14" NW, medindo 80,00 m (oitenta metros) confrontando com a quadra nº 100 zona 01. Noroeste: por uma linha reta de rumo SW 42°19'46"NE medindo 20,00 m (vinte metros), confrontando com a Rua João de Souza Martins.

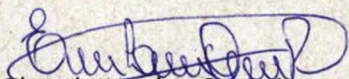
Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º, será destinado para construção do novo prédio da Escola Municipal Reinaldo Nunes Ferreira - EIEF.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Liberdade, 20 de setembro de 2017.

Justificativa da redação final: a redação final foi elaborada considerando a emenda nº 1 (modificativa), devidamente aprovada.

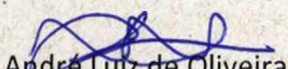
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA


Eloy de Lurdes Ottoni

Presidente


Marlene Soares Munhoz

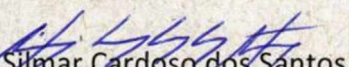
Vice-presidente


André Luiz de Oliveira

Membro


Jorge Pittner

Membro


Silmar Cardoso dos Santos

Membro

Com fundamento no art. 221, § 2º do Regimento Interno, aprovamos a redação final do projeto de lei nº 39/2017.

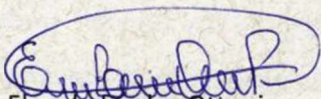
Pitanga, 20 de setembro de 2017.



José Veres
Presidente



João Edival Aramoni
Vice-presidente



Eloy de Lurdes Ottoni
Secretária